



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 102 / 2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto nos Artigos 89,90 e 91 da Lei Complementar nº 020/2006 de 09 de Janeiro de 2006 e suas Alterações;

Considerando, o Decreto nº 1854/2009 que dispõe sobre a regulamentação da gratificação pelo exercício da função de Diretor de Escola;

R E S O L V E :

- I - Designar a Sra. **Roseli Maria de Castro Perim**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, com 40h/a semanal, para exercer as funções de Diretora da Escola Municipal Jair Alves da Costa-Extensão Sul Bonito, concedendo R\$= 600,00(seiscentos reais) a título de gratificação de função.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Junho de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal